



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 25/2022

Autoria: LUIS CARLOS PAES JUNIOR

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que sejam realizadas melhorias nas Escolas EMEI Maria Nazaret Cury e Creche Municipal Nilda Maria de Melo.**

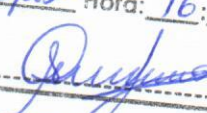
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, tendo em vista que a Escola EMEI necessita de reformas nos banheiros externos e nos banheiros das salas dos projetos; manutenção nos brinquedos do parquinho; adequação da tubulação de gás para implantação de fogão; cobertura do pátio para aulas de Educação Física; substituição de bebedouros; fechamento do parque com alambrado; cobertura para pátio solário e colocação de portõezinhos de grade nas salas de aula.

Com relação à Creche Professora Nilda Maria de Melo, será necessário a construção de acesso para a área externa; grade de proteção para banho; instalação do fogão; cobertura do pátio solário com divisórias de uma sala para outra; fechamento da entrada da Creche com muro e portão eletrônico.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 17 de Março de 2022.


Luís Carlos Paes Junior
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	54/2022
Data:	17/03/22
Hora:	16:35
Servidor:	
Silvania A. Garcia Marvulle AGENTE ADMINISTRATIVO	